

## **REGULAMENTO DAS OFICINAS DO CENTRO CULTURAL 2025**

- 1) Os Cursos/oficinas oferecidos pelo Departamento Cultural no Centro Cultural de Soledade têm a finalidade de habilitar crianças, jovens e adultos através de novas formas de expressão subjetiva – estética, corporal, musical e intelectual – para novos caminhos de inserção e participação social.
- 2) Os cursos/oficinas são gratuitos, oportunidade concedida pelo Poder Público Municipal.
- 3) É dever do aluno cumprir integralmente o horário determinado pela coordenação do Departamento Cultural.
- 4) O aluno poderá frequentar, no máximo, TRÊS oficinas;
- 5) O aluno poderá ter, no máximo, três faltas justificadas durante o decorrer do ano. O descumprimento desta condição implicará na perda do direito de frequentar a oficina em questão;
- 6) O aluno deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição corretamente. Caso troque de número de celular, o mesmo deverá informar o novo contato ao Departamento Cultural;
- 7) Não serão aceitos nos cursos/oficinas alunos que não se inscreverem previamente;
- 8) Só serão aceitas as inscrições de alunos que possam representar o Centro Cultural em apresentações que surgirão ao longo do ano (quem não tiver disponibilidade de apresentar não terá a vaga), salvo exceções a serem consideradas pelos professores;
- 9) As vagas de cada curso/oficina serão limitadas e serão preenchidas obedecendo a ordem de chegada das inscrições, respeitada a idade mínima para cada oficina;
- 10) Não será cobrada taxa de inscrição, porém gostaríamos que o aluno possa se associar na Biblioteca Pública Municipal Alcides Maia, lembrando que os livros retirados devem ser devolvidos na data estipulada, sob pena de pagar multa.
- 11) É de responsabilidade de cada aluno/cursista adquirir o material básico necessário para a realização da oficina/curso (xeróx, sapatilha, malha, meia calça, adereços, instrumentos musicais, etc) – ver com o professor.
- 12) É de extrema importância a participação dos pais e/ou responsáveis nas reuniões, eventos ou quando for solicitado pelos professores ou coordenação do Departamento Cultural. Os pais e/ou responsáveis que não se fizerem presentes terão que acatar o que foi decidido.

- 13) Não será permitido aos familiares assistir às aulas, exceto quando os professores convidarem para uma aula expositiva, não podendo os mesmos se manifestarem durante a mesma;
- 14) O aluno deverá se fazer presente nas apresentações e arcar com as despesas que surgirem para a realização das mesmas, dentre elas: figurino, cabelo, maquiagem, cenários, inscrição de concursos, alimentação, transporte, entre outros.
- 15) É dever de todos zelarem pela ordem e preservação de todas as dependências, objetos, figurino, acessórios, instrumentos musicais, tecnológicos e mobiliário, mantendo a limpeza e a organização sempre. Todos estão sujeitos à reparação do dano que causarem.
- 16) É expressamente proibido comer, beber, tomar chimarrão, mascar chiclete nas dependências do auditório, excetuando-se água.
- 17) Os alunos cursistas deverão levar sua garrafinha de água para a aula;
- 18) Só serão aceitos alunos novos durante o ano se houver desistência em cursos específicos.
- 19) Aos alunos que participarem de oficinas de artesanato é obrigatória que adquiram os materiais solicitados pela professora. Será solicitada, ainda, a exposição dos trabalhos em data a ser marcada.
- 20) Todo o figurino (com exceção das malhas, sapatilhas e acessórios de aula) que forem feitos para os Espetáculos de Dança, Teatro, Concursos ou Musicais, deverão ser doados e entregues ao Centro Cultural de Soledade (lembrando que é de responsabilidade dos alunos/cursistas pagarem o material, como tecidos e aviamentos). O feitiço é de responsabilidade do Poder Público Municipal.
- 21) **É DE RESPONSABILIDADE DE CADA ALUNO/CURSISTA OS OBJETOS, VESTUÁRIOS, ELETRÔNICOS, ACESSÓRIOS ESQUECIDOS NO CENTRO CULTURAL.**
- 22) Ao concordar com este termo, o aluno/cursista e seus responsáveis estão cientes das suas responsabilidades junto ao Departamento Cultural, bem como autorizam o uso da imagem do aluno/cursista.
- 23) Os alunos deverão esperar no Hall de Entrada do Centro Cultural até que o(a) professor(a) chame para a aula.

- 24) Será criado para cada turma um grupo no WhatsApp, exclusivo para recados e informações referentes à oficina/curso. É obrigação do aluno/cursista ou de seu responsável, ao menos uma vez por semana, olhar o mesmo para manter-se informado.
- 25) Sugestões, reclamações, dúvidas ou mais esclarecimentos procurar a Direção do Departamento Cultural.
- 26) Para cada oficina existe uma faixa etária preestabelecida:
- Danças: 6 anos completos até 31 de março/2025
  - Capoeira/artesanato e teatro: 5 anos completos até 31 de março/2025
  - Música: saber ler e escrever
  - Iniciação a Música: 5 anos completos até 31 de março/2025

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de compromisso, eu \_\_\_\_\_,  
portador (a) ID nº \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_, responsável  
(  )Mãe/Pai (  )Avô/Avó (  )Outros \_\_\_\_\_  
pelo aluno (a) \_\_\_\_\_,  
que frequenta a(s) oficina(s) (  )Dança (  )Artesanato (  )Teatro (  )Capoeira (  )Música. Assumo  
a responsabilidade de fazer cumprir o regulamento das Oficinas do Centro Cultural bem como,  
ciência e a responsabilidade pelo aluno(a) quanto aos horários, material, frequência, apresentações,  
participação nos eventos, mas principalmente o tempo que o mesmo permanece no Centro cultural  
estando em aula/oficina ou não (reforçamos que o Centro cultural é um espaço público onde recebe  
um fluxo intenso de pessoas diariamente) o que reforça a responsabilidade familiar sob cada  
aulo(a).

\_\_\_\_\_

Soledade, de março de 2025.

Olá alunos, pais e responsáveis.

Para o bom funcionamento das AULAS/OFICINAS CULTURAIS segue algumas normativas da direção do Centro Cultural.

- O horário de funcionamento do centro Cultural é das 8h às 11:30, 13h às 17:30 e das 18h às 21h.
- Os alunos devem chegar e sair no máximo 10 minutos antes e 10 minutos após o término de suas aulas.
- Para os alunos (menores de idade) que permanecerão no Centro Cultural após o horário de término da sua oficina ou muito tempo antes do início da mesma ou mesmo no intervalo entre uma e outra que ultrapassa os 10 minutos de tolerância a permanência dos mesmos no espaço do Centro Cultural é de RESPONSABILIDADE exclusiva do responsável legal pelo aluno.
- Não existe aprendizado sem organização, o aluno deve vir para as aulas portando seu material.
- Em virtude da campanha de combate a dengue solicitamos que os responsáveis passem repelente nos alunos antes de manda-los para o Centro Cultural
- Cada aluno deve portar sua garrafa de água;
- Não nos responsabilizamos por qualquer tipo de material que o aluno esqueça nas dependências do Centro Cultural, lembramos que a organização e a responsabilidade com o seu material de uso pessoal é dele.
- Enviaremos em anexo o regulamento das oficinas bem como o termo de responsabilidade e ciência das regras e funcionamento centro Cultural o mesmo deverá ser lido, impresso e assinado pelo pai ou responsável pelo aluno e encaminhado pelos alunos aos professores.

Agradecemos a compressão e comprometimento com o cumprimento das responsabilidades.

À Direção.

Soledade, 05 de Janeiro de 2025.